



PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O SEMESTRE DE 2019.1

A **ESTÁCIO** divulga processo seletivo para **formação de cadastro de reserva** da categoria *Professor Auxiliar I* para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica.

1. VAGAS

- 1.1. As ofertas de cursos e disciplinas visam **possível ou futura** composição do quadro docente da **Estácio** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da Instituição.
- 1.3. As vagas serão para a categoria de *Professor Auxiliar I*, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/1MrC9QqtfwiGyqMyXmQGyz_MwET_AgIWZTgfci_I7ibc/edit?usp=sharing_eil&ts=5c2e4c29

- 2.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.
- 2.4. Os colaboradores com matrícula administrativa não poderão concorrer à vaga docente.
- 2.5. O candidato pode inscrever-se para mais de uma das vagas do Anexo I.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Triagem curricular

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos gestores da IES e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas no Anexo I;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato e stricto-sensu, conforme exigências listadas no Anexo I;
- 3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado através de comunicado direto aos candidatos, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo prova de aula e entrevista. Serão divulgados as datas, locais e horários de realização (ver cronograma no item 5 deste edital).

3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção cópia digital impressa de **todos os documentos relacionados no item 7 deste Edital**, assim como a cópia impressa dos mesmos documentos.

3.2.2. **A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;**

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 30 (trinta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos;

3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.

3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

Objetivos da aula

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

Metodologia

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

Referências Bibliográficas

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.7. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA ENTRADA DO CAMPUS) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
08/01/19 a 10/01/19	Inscrições
11/01/19 e 12/01/19	Análise do currículo dos candidatos
12/01/19	Divulgação da lista de candidatos aprovados para etapa de entrevista técnica e prova de aula, com data, horário e local.



14/01/19 e 15/01/19	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
16/01/2019	Divulgação dos candidatos aprovados/classificados* no processo seletivo

* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que **a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela instituição;**
- 6.2. Na hipótese de convocação pelo **ESTÁCIO** para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 acarretará a eliminação do candidato.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO.

Os documentos devem ser apresentados no dia agendado para prova de aula e entrevista.

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;
- 02 fotos 3x4 em com fundo branco;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: www.receita.fazenda.gov.br;
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;



- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);
- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
- Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
- 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
- Caso possua Conta Corrente no Banco Itaú, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).

7.1 CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

7.2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

7.3. CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO

- Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio (www.estacio.br), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site www.estacio.br, através do link "Trabalhe na Estácio" (canto inferior da página). O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSSEGUIR.**

7.4 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um dos critérios de eliminação.

ANEXO 01 – QUADRO DE VAGAS

Curso	Disciplina	Graduação exigida	Área de Especialização/Mestrado /Doutorado	Campus
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGIA PARA INTERNET I	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
MARKETING	MARKETING DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, MARKETING OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
RECURSOS HUMANOS	MODELAGEM DE CARGOS E SALÁRIOS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
REDES DE COMPUTADORES	REDES LOCAIS E COMUTAÇÃO	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
REDES DE COMPUTADORES	CABEAMENTO	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
REDES DE COMPUTADORES	PROTOSCOLOS DE ROTEAMENTO	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
REDES DE COMPUTADORES	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
JOGOS DIGITAIS	BANCO DE DADOS	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	MODELAGEM DE DADOS	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	ESTRUTURA DE DADOS	GRADUAÇÃO EM CURSOS DE TI OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	MOREIRA CAMPOS
ADMINISTRAÇÃO	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE DE CUSTOS E GERENCIAL	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PROGRAMAÇÃO – JAVA	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONTABILIDADE INTERNACIONAL	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
RADIOLOGIA	FÍSICA APLICADA A RADIOLOGIA	GRADUAÇÃO EM RADIOLOGIA OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
RADIOLOGIA	MATEMÁTICA APLICADA A RADIOLOGIA	GRADUAÇÃO EM RADIOLOGIA OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
RADIOLOGIA	ANATOMIA RADIOLÓGICA	GRADUAÇÃO EM RADIOLOGIA OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
REDES DE COMPUTADORES	CABEAMENTO	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
REDES DE COMPUTADORES	COMPUTAÇÃO EM NUVENS	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
REDES DE COMPUTADORES	REDES AVANÇADAS – IPV6	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
REDES DE COMPUTADORES	PROTOCOLOS DE ROTEAMENTO	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
REDES DE COMPUTADORES	SERVIDORES PARA INTERNET (ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES)	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
RECURSOS HUMANOS	MODELAGEM DE CARGOS E SALÁRIOS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
RECURSOS HUMANOS	REMUNERAÇÃO ESTRATÉGICA	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
RECURSOS HUMANOS	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
RECURSOS HUMANOS	COMUNICAÇÃO CONTEMPORÂNEA	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA

RECURSOS HUMANOS	RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
RECURSOS HUMANOS	GESTÃO DE ROTINAS E PASSIVOS TRABALHISTAS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS OU ÁREAS AFINS.	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
DIREITO	DIREITO INTERNACIONAL	GRADUAÇÃO EM DIREITO	Mínimo: ESPECIALISTA	PARANGABA
DIREITO	DIREITO ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO EM DIREITO	Mínimo: ESPECIALISTA	VIA CORPVS
DESIGN GRÁFICO	TIPOGRAFIA	GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESIGN GRÁFICO OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	VIA CORPVS
DESIGN GRÁFICO	ILUSTRAÇÃO	GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESIGN GRÁFICO OU ÁREAS AFINS	Mínimo: ESPECIALISTA	VIA CORPVS
ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETURA DA PAISAGEM I E II	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	MESTRE EM ARQUITETURA E URBANISMO	VIA CORPVS
ARQUITETURA E URBANISMO	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, ATELIÊ DE URBANISMO I, ATELIÊ DE URBANISMO II	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	MESTRE EM ARQUITETURA E URBANISMO; MESTRE EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	VIA CORPVS
ARQUITETURA E URBANISMO	ATELIÊ DE PROJETO 5	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	MESTRE EM ARQUITETURA E URBANISMO; E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA.	Mínimo: ESPECIALISTA	VIA CORPVS
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA DO PENSAMENTO E DA LINGUAGEM	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA.	Mínimo: ESPECIALISTA	VIA CORPVS
ADMINISTRAÇÃO	MÉTODOS QUANTITATIVOS	ADMINISTRAÇÃO	Mínimo: ESPECIALISTA ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS
ADMINISTRAÇÃO	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	ADMINISTRAÇÃO	Mínimo: ESPECIALISTA ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS
ADMINISTRAÇÃO	ANÁLISE DE INVESTIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Mínimo: ESPECIALISTA ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS
ADMINISTRAÇÃO	GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	Mínimo: ESPECIALISTA ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS
ADMINISTRAÇÃO	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	ADMINISTRAÇÃO	Mínimo: ESPECIALISTA ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS
EDUCAÇÃO FÍSICA	METODOLOGIA DA MUSCULAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mínimo: ESPECIALISTA EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS
EDUCAÇÃO FÍSICA	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mínimo: ESPECIALISTA EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	FISIOTERAPIA	Mínimo: ESPECIALISTA FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL E ÁREAS AFINS	VIA CORPVS

FISIOTERAPIA	ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA	Mínimo: ESPECIALISTA FISIOTERAPIA E AREAS AFINS	VIA CORPVS
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO ESPORTIVA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	ESP. EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA	VIA CORPVS
NUTRIÇÃO	TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	ESP. EM NUTRIÇÃO Clínica ou áreas afins	VIA CORPVS
NUTRIÇÃO	FISIOPATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA I E II	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	ESP. EM NUTRIÇÃO Clínica ou áreas afins	VIA CORPVS
NUTRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	ESP. EM NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA	VIA CORPVS
ENFERMAGEM	FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	ESP. EM ENFERMAGEM	VIA CORPVS
ENFERMAGEM	BIOLOGIA CELULAR	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OU ÁREAS AFINS	Mínimo especialista em áreas afins	VIA CORPVS
ENFERMAGEM	BIOQUÍMICA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OU ÁREAS AFINS	Mínimo especialista em áreas afins	VIA CORPVS
ENFERMAGEM	ENSINO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OU ÁREAS AFINS	ESP. EM ENFERMAGEM	VIA CORPVS
ENFERMAGEM	ENSINO CLÍNICO EM CRIANÇA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OU ÁREAS AFINS	ESP. EM ENFERMAGEM	VIA CORPVS
ENFERMAGEM	ENSINO CLÍNICO EM CIRURGICA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OU ÁREAS AFINS	ESP. EM ENFERMAGEM	VIA CORPVS
ENFERMAGEM	ENSINO CLÍNICO EM ALTA COMPLEXIDADE	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OU ÁREAS AFINS	ESP. EM ENFERMAGEM	VIA CORPVS
ENGENHARIA CIVIL	COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA PARA ENGENHARIA CIVIL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA	ESPECIALISTA EM FERRAMENTAS GRÁFICAS	CENTRO
BIOMEDICINA	TECNOLOGIA BIOMÉDICA	GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ESPECIALISTA EM BIOTECNOLOGIA, BIOLOGIA MOLECULAR, CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS E AREAS AFINS	CENTRO
BIOMEDICINA	BIOTECNOLOGIA	GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ESPECIALISTA EM BIOTECNOLOGIA, BIOLOGIA MOLECULAR, CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS E AREAS AFINS	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO PAISAGISMO	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	HISTÓRIA DA ARTE E DA ARQUITETURA	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	TEORIA CRÍTICA DA ARQUITETURA	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO

ARQUITETURA E URBANISMO	INTERIORES RESIDENCIAIS	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU DESING DE INTERIORES	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	ATELIER DE URBANISMO I	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	ATELIER DE URBANISMO II	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	PLANEJAMENTO URBANO	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ARQUITETURA E URBANISMO	ATELIER DE PROJETO V	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS.	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA CIVIL	CANTEIROS DE OBRAS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MADEIRA	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA CIVIL	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA CIVIL	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA CIVIL	SANEAMENTO BÁSICO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA CIVIL	OBRAS HIDRÁULICAS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	PESQUISA OPERACIONAL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU PRODUÇÃO	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CUSTOS INDUSTRIAIS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU PRODUÇÃO	ESPECIALISTA	CENTRO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU PRODUÇÃO	ESPECIALISTA	CENTRO